
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 DE 25 DE ABRIL DE 2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Dispõe da aprovação da renovação de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul/PR no Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 25 de abril de 2025, constante na Ata nº 345 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Rio Azul/PR, **sob o registro de nº01 (Um)**, conforme Resolução CMAS nº 09/2025.

Art. 2º A renovação baseou-se no Parecer da Comissão de Avaliação, Monitoramento e Fiscalização das Entidades de Assistência Social.

Art. 3º Em conformidade com a Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS nº 14/2014, a inscrição das entidades no CMAS tem prazo indeterminado, condicionada à apresentação anual dos documentos exigidos até 30 de abril.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Rio Azul/PR, em 25 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE.

KARLA APARECIDA JUCTCHECHEN
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2023 - 2025

Publicado por:
Jacié Porochniak
Código Identificador:88863BFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2025. Edição 3265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>